



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 124/2016. PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2016.

O Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º **09.654.201/0001-87**, com sede a Rua Paraná n.º 940 – Centro, neste ato representado pela Gestora do F.M.S.R.P., a Senhora **VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE**, brasileira, solteira, portadora do Rg n.º 6.669.986 SSP/PR, inscrita sob CPF/MF n.º 027.566.919-09, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços **Nº 072/2016**, resolve registrar preços da empresa **DUOMED PRODUTOS MÉDICO HOSP. LTDA EPP**, inscrito no CNPJ sob n.º. 82.387.226/0001-51, com sede na Rua Firenze n.º 254, CEP.: 86.186-130, na cidade de Cambé - Paraná, representada pelo Senhor **VENICIOS SOUZA SPOSITO**, brasileiro, empresário, residente e domiciliada a Rua Borba Gato - 689, na cidade de Londrina – PR., portador de Cédula de Identidade n.º 5.336.622-8 SSP/PR., e inscrito sob CPF/MF n.º 967.266.879-15, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de produtos odontológicos para as Unidades de Saúde, conforme especificações previstas em edital e seus anexos e quantidades estimadas constantes desta ata..

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E VIGENCIA

- 01- Os preços registrados terão validade até 31/12/2016 e estão relacionados no anexo I.
- 02- Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 03- Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto n.º 7.892/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 01 – O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
 - Não entregar o objeto no prazo estipulado, sem justificativa cabível.
 - Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93, ou no art. 7.º da Lei 10.502/2002.
- 02 – O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos subitens 1.1, 1.2 e 1.4 do item 01 desta cláusula será formalizado por despacho do PREFEITO MUNICIPAL, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 03 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 3.1 – Por razão de interesse público; ou
 - 3.2 – A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

01 - Integram esta Ata o Edital do **Pregão Presencial n.º 072/2016** e a proposta apresentada pela empresa.

02 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão do Pinhal, 06 de julho de 2016.

VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE
GESTORA DO F.M.S.R.P.

VENICIOS SOUZA SPOSITO
CPF: 967.266.879-15

TESTEMUNHA 01:
FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF /MF: 033.182.809-09
ASS.: _____

TESTEMUNHA 02:
MAURO FRANCISCON
CPF /MF: 473.011.209-15
ASS.: _____

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO DA ROCHA: _____
OAB N.º 35546
DPTO JURÍDICO.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 072/2016.

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 124/2016.

LOTE 02 – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - VALOR R\$ 24.330,00

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	10 cx	Aplicador microbush fino. (c/ 100 unid.)	KG	7,85	78,50
02	08 unid	Fórceps adulto nº18R	GOLGRAN	72,66	581,28
03	08 unid	Fórceps adulto nº18L	GOLGRAN	72,66	581,28
04	08 unid	Fórceps adulto nº16	GOLGRAN	72,66	581,28
05	08 unid	Fórceps adulto nº17	GOLGRAN	72,66	581,28
06	06 unid	Contra Ângulo baixa rotação	DENTFLEX	396,24	2377,44
07	30 unid	Brocas de alta rotação esférica nº4	DENTSPLY	25,32	759,6
08	200 cx	Luva de procedimento em látex cx c/100 un. Tamanho P	DESCARPACK	18,35	3.670,00
09	200 cx	Luva de procedimento em látex cx c/100 un. Tamanho M	DESCARPACK	18,35	3.670,00
10	60 cx	Anestésico com vasoconstritor 3%. (c/ 50unid.)	DLA	39,62	2.377,20
11	15 unid	Vidro IRM em pó 38 gr	DENTSPLY	69,71	1.045,65
12	10 fr	Adesivo dentinário fotopolimerizável de 5 ml	3M	115,849	1.158,49
13	200 pct	Envelope para esterelização com 100 unidades 90mm X 260mm, auto selantes, com composto de papel grau cirúrgico e filme laminado de poliéster e polipropileno, sistema de fechamento através de uma fita dupla face além de marcação orientadora de dobra para fechamento correto, medido 9 cm de largura por 26 cm de comprimento, indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno, selagem tripla, sentido de abertura do envelope, registro da Anvisa, dimensão, lote, fabricação e validade impressos na embalagem.	VEDAMAX	29,35	5.870,00
14	20 unid	Espátula para resina com calcador	PRISMA	49,90	998,00

Ribeirão do Pinhal, 06 de julho de 2016.

VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE
GESTORA DO F.M.S.R.P.

VENICIOS SOUZA SPOSITO
CPF: 967.266.879-15

TESTEMUNHA 01:
FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF /MF: 033.182.809-09
ASS.: _____

TESTEMUNHA 02:
MAURO FRANCISCON
CPF /MF: 473.011.209-15
ASS.: _____

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO DA ROCHA: _____
OAB N.º 35546
DPTO JURÍDICO.